



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1688/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que sejam realizados estudos de viabilidade para o desmembramento do segundo ano da Escola Municipal Professor Martinho Gervasi, localizada no bairro Brilhante 2.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta solicitar que sejam realizados estudos de viabilidade para o desmembramento do segundo ano da Escola Municipal Professor Martinho Gervasi. No ano passado, a escola atendia dois primeiros anos, no entanto, neste ano, a unidade está oferecendo apenas uma turma de segundo ano, o que resultou em uma sala superlotada e deixou diversas crianças na fila de espera, sem a possibilidade de matrícula.

A superlotação da sala tem comprometido a qualidade do ensino e o acompanhamento individualizado das crianças, além de gerar desconforto para os alunos e professores. A escola mais próxima para as crianças que estão na fila de espera está localizada a mais de 15 km de distância, o que representa um grande desafio logístico para as famílias, além de aumentar a dificuldade de acesso à educação de qualidade.

Portanto, solicito que sejam avaliadas as possibilidades para desmembrar a turma de segundo ano, a fim de garantir a matrícula de todas as crianças e proporcionar um ambiente educacional mais adequado e saudável para os alunos.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE ABRIL DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB